



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 636/PROGRAD/UFFS/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Tainara Barzotto Bernardi, do curso de graduação em Ciência da Computação, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GEX195 - GEOMETRIA ANALÍTICA”, ofertado pelo curso de graduação em Ciência da Computação, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante Tainara Barzotto Bernardi, Matrícula nº 20240017799, Processo nº 23205.024341/2024-55, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Divane Marcon	1373911	Presidente
Ana Maria Basei	1578337	Membro
Giancarlo Dondoni Salton	3762366	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação